



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 16 de março de 2026

Edição N.º 1925

EXTRATO DE DISPENSA Nº 2026030202-DE. Processo nº 08010006/26 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, COM ACESSO REMOTO, NA MODALIDADE SOFTWARE COMO SERVIÇO (SAAS), DESTINADA À GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 16 de março de 2026. João Paulo Fernandes Leite - Ordenador(a) de Despesas. Proponente: RH PARENTE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. CNPJ/MF Nº 10.468.125/0001-02. Valor Global: R\$ 59.880,00 (Cinquenta e nove mil oitocentos e oitenta reais).

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Adjudicação e Homologação. Modalidade: **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2026030202-DE.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, COM ACESSO REMOTO, NA MODALIDADE SOFTWARE COMO SERVIÇO (SAAS), DESTINADA À GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.** Vencedor: RH PARENTE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA inscrito no CNPJ sob o nº 10.468.125/0001-02 com o valor total de R\$ 59.880,00 (Cinquenta e nove mil oitocentos e oitenta reais). Conforme a proposta anexada aos autos. Adjudico e Homologo a dispensa eletrônica na forma da Lei 14.133/2021 de 1º de abril de 2021. Jaguaribara/CE, 16 de março de 2026. João Paulo Fernandes Leite - Ordenador(a) de Despesas.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Adjudicação e Homologação. Modalidade: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025102201-CP.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DE JAGUARIBARA (PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL), CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO PROJETO BÁSICO EM ANEXO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇA.** Vencedor: NX EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.782.002/0001-39, com o valor total de R\$ 1.179.158,33 (UM MILHÃO, CENTO E SETENTA E NOVE MIL, CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS). Conforme a proposta anexada aos autos. Adjudico e Homologo a Concorrência Eletrônica na forma da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. Jaguaribara/CE, 16 de Março de 2026. **ANA MARIA SILVA SENA** – ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇA.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026021302-DE

Processo nº 05010003/26 - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS, BALCÃO, FORRO E DEMAIS ITENS EM GESSO VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JAGUARIBARA-**

CE. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 16 de março de 2026. **JOÃO PAULO FERNANDES LEITE.** ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: **K. PARENTE QUEIROZ.** CNPJ/MF Nº 40.991.756/0001-64. **Valor Global: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06010003/26 - CONTRATO Nº 20260166
- ORIGEM: Dispensa Nº 2026022501-DE-
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -
CONTRATADA(O).....: JF COMERCIO DE PRODUTOS
VETERINARIOS, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E
LIMPEZA LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE LARVICIDA
EM PASTILHA, VISANDO DIMINUIR O ÍNDICE DE
INFESTAÇÃO AEDES AEGYPTI E DE SANAR A
EPIDEMIA DE ARBOVIROSES, JUNTO A SECRETARIA
DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE -
VALOR TOTAL: R\$ 49.600,00 (quarenta e nove mil,
seiscentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO:
0701.10.304.0055.2.035 - Gerenciamento das
ASPS - Vigilância Sanitária, R\$ 49.600,00 no elemento
de despesa 33903099: Material de Consumo, Material de
Consumo - Outros Materiais de Consumo, Outros
Materiais de Consumo - VIGÊNCIA: 16 de março de 2026
à 15 de março de 2027 - DATA DA ASSINATURA: 16 de
março de 2026
Portaria nº 636/2026

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20260166
Ref. Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026022501-DE.
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE LARVICIDA EM PASTILHA,
VISANDO DIMINUIR O ÍNDICE DE INFESTAÇÃO AEDES AEGYPTI E
DE SANAR A EPIDEMIA DE ARBOVIROSES, JUNTO A SECRETARIA
DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE

O(a) Sr(a)ANA MARIA DE OLIVEIRA AQUINO NETA, SECRETÁRIA,
no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117
da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre
a(o)SECRETARIA DA SAÚDE, como CONTRATANTE e JF
COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS VETERINÁRIOS como
CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOSÉ SÉRGIO FREITAS MOREIRA
JUNIOR, Matrícula 60596, para acompanhar e fiscalizar a execução do
objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio
todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for
necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e,
submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as
providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 16 de março de 2026

Edição N.º 1925

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 16 de março de 2026

ANA MARIA DE OLIVEIRA AQUINO NETA
SECRETARIA DA SAÚDE
GESTOR(A) DO CONTRATO

PORTARIA Nº 089/2026

A Secretária do Trabalho e **Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da **Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Cidadania**, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar LIMOEIRO DO NORTE-CE no(s) dia(s) **13/03/2026 a Serviço da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, para levar servidores para tratar de assuntos referentes a Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania**, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário -	Total- R\$
PAULO ISAIAS DE OLIVEIRA PINTO	Motorista	01	50,00 R\$	50,00 R\$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 16 de março de 2026

Raimunda Diógenes Saldanha
Secretária do Trabalho e Assistência Social

PORTARIA Nº 090/2026

A Secretária do Trabalho e **Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da **Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Cidadania**, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar JAGUARIBE-CE no(s) dia(s) **16/03/2026 a Serviço da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, para levar servidores para tratar de assuntos referentes a Secretaria Municipal do**

Trabalho, Assistência Social e Cidadania, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário -	Total- R\$
PAULO ISAIAS DE OLIVEIRA PINTO	Motorista	01	50,00 R\$	50,00 R\$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 16 de março de 2026

Raimunda Diógenes Saldanha
Secretária do Trabalho e Assistência Social

PORTARIA Nº 091/2026

A Secretária do Trabalho e **Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da **Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Cidadania**, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar a LIMOEIRO DO NORTE-CE no(s) dia(s) **16/03/2026 a Serviço da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, para levar servidores para tratar de assuntos referentes a Secretaria do Trabalho e Assistência Social**, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário	Total- R\$
EDVANDO DE LIMA MAIA	Motorista	01	50,00 R\$	50,00 R\$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 16 de MARÇO de 2026

Raimunda Diógenes Saldanha
Secretária do Trabalho e Assistência Social

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 612/2026, em 13 de Março de 2026.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Francisco Macelio Pinheiro de Freitas
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	13/03/2026
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Russas) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta Reais



Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 16 de março de 2026

Edição N.º 1925

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da Prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara em 13 de Março de 2026.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 613/2026, em 13 de Março de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Júlio Alves do Nascimento
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	13/03/2026
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Russas) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da Prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 13 de Março de 2026.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 614/2026, em 13 de Março de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Deoclecio Neves Vieira
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	13/03/2026
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Fortaleza) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	80,00
VALOR POR EXTENSO	Oitenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da Prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 13 de Março de 2026.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 615/2026, em 13 de Março de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Alexsandro de Almeida Peixoto
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	13/03/2026
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Fortaleza) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	80,00
VALOR POR EXTENSO	Oitenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da Prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 13 de Março de 2026.

Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 616/2026, em 13 de Março de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Antonio Barbosa Neto
CARGO/FUNÇÃO	Agente Comunitário de saúde
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (um)
PERÍODO	13/03/2026
ASSUNTO	Objetivo, explicitando a necessidade da viagem: PARA CONCLUSÃO DO 2º CICLO, POIS SO FALTA A ZONA RURAL
VALOR – R\$	20,00
VALOR POR EXTENSO	Vinte Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da Prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 13 de Março de 2026.



Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 16 de março de 2026

Edição N.º 1925

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 617/2026, em 13 de Março de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Ernesto Moreira de Araújo
CARGO/FUNÇÃO	Agente Comunitário de saúde
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (um)
PERÍODO	13/03/2026
ASSUNTO	Objetivo, explicitando a necessidade da viagem: PARA CONCLUSÃO DO 2º CICLO, POIS SO FALTA A ZONA RURAL
VALOR – R\$	20,00
VALOR POR EXTENSO	Vinte Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 13 de Março de 2026.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 618/2026, em 13 de Março de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Raimundo Lima Nogueira Maia Filho
CARGO/FUNÇÃO	Agente comunitários de endemias
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (um)
PERÍODO	13/03/2026
ASSUNTO	Objetivo, explicitando a necessidade da viagem: PARA CONCLUSÃO DO 2º CICLO, POIS SO FALTA A ZONA RURAL
VALOR – R\$	20,00
VALOR POR EXTENSO	Vinte Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 13 de Março de 2026.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 619/2026, em 13 de Março de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Raimundo Pascoal Queiros Chaves
CARGO/FUNÇÃO	Coordenador dos agentes de endemias
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (um)
PERÍODO	13/03/2026
ASSUNTO	PARA CONCLUSÃO DO 2º CICLO, POIS SO FALTA A ZONA RURAL
VALOR – R\$	20,00
VALOR POR EXTENSO	Vinte Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 13 de Março de 2026.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 620/2026, em 13 de Março de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Tuliana Oliveira Pereira
CARGO/FUNÇÃO	Agente Comunitário de saúde
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (um)
PERÍODO	13/03/2026
ASSUNTO	Objetivo, explicitando a necessidade da viagem: PARA CONCLUSÃO DO 2º CICLO, POIS SO FALTA A ZONA RURAL
VALOR – R\$	20,00
VALOR POR EXTENSO	Vinte Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 13 de Março de 2026.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 621/2026, em 13 de Março de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.



Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 16 de março de 2026

Edição N.º 1925

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Videnilton Lima de Oliveira
CARGO/FUNÇÃO	Agente Comunitário de saúde
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (um)
PERÍODO	13/03/2026
ASSUNTO	Objetivo, explicitando a necessidade da viagem: PARA CONCLUSÃO DO 2º CICLO, POIS SO FALTA A ZONA RURAL
VALOR – R\$	20,00
VALOR POR EXTENSO	Vinte Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 13 de Março de 2026.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 622/2026, em 13 de Março de 2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Nagila Salma Saldanha de Almeida
CARGO/FUNÇÃO	Téc. de enfermagem
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	13/03/2026
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do Norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 13 de Março de 2026.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 624/2026, em 13 de Março de 2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Rodrigo Freitas de Oliveira
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	13/03/2026
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do Norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 13 de Março de 2026.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 626/2026, em 13 de Março de 2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Rogério Pinheiro de Freitas
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (uma)
PERÍODO	14/03/2026
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Russas) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 13 de Março de 2026.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 627/2026, em 13 de Março de 2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste



Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 16 de março de 2026

Edição N.º 1925

município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Luiz Carlos Peixoto Guedes Junior
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	14/03/2026
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Russas) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 13 de Março de 2026.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 628/2026, em 13 de Março de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	João Cassiano de Araújo Neto
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	15/03/2026
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do Norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 13 de Março de 2026.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 629/2026, em 13 de Março de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste

município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Vania Gerlucia da Silva Santos
CARGO/FUNÇÃO	Tec. Enfermagem
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	15/03/2026
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do Norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 13 de Março de 2026.

LEGISLATIVO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019/2026, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2026.**

CONVOCA ELEIÇÃO PARA PREENCHIMENTO DO CARGO DE 1º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a renúncia apresentada ao cargo de **1º Secretário da Mesa Diretora**, devidamente declarada vaga por ato da Presidência;

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento do referido cargo, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa;

TORNA PÚBLICO que será realizada eleição para preenchimento do cargo de **1º Secretário da Mesa Diretora** da Câmara Municipal de Jaguaribara, observando-se as seguintes disposições:

Art. 1º A eleição para preenchimento do cargo de **1º Secretário da Mesa Diretora** será realizada na Sessão Ordinária do dia 23 de março de 2026, no Plenário da Câmara Municipal de Jaguaribara.

Art. 2º Poderão concorrer ao cargo os vereadores regularmente em exercício do mandato.

Art. 3º A eleição será realizada conforme os procedimentos estabelecidos no Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaribara.

Art. 4º O vereador eleito será imediatamente proclamado e empossado para completar o mandato correspondente ao cargo da Mesa Diretora.

Registre-se e Publique-se.

José Martins Gonçalves Neto
PRESIDENTE



Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 16 de março de 2026

Edição N.º 1925

PORTARIA Nº 021/2026, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A RENÚNCIA AO CARGO DE 1º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA E A VACÂNCIA DO REFERIDO CARGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO o pedido formal de renúncia por meio do **Ofício nº 06/2026** apresentado pela Vereadora Flávia Almeida de Lima Maia, ao cargo de **1ª Secretária da Mesa Diretora** da Câmara Municipal de Jaguaribara;

CONSIDERANDO que a renúncia ao cargo da Mesa Diretora constitui ato unilateral, produzindo efeitos a partir de sua apresentação e ciência do Plenário;

RESOLVE

Art. 1º - Declarar a renúncia da Vereadora Flávia Almeida de Lima Maia ao cargo de 1 Secretária da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jaguaribara.

Art. 2º - Declarar vago o cargo de 1º Secretário da Mesa Diretora, em razão da renúncia mencionada no artigo anterior.

Art. 3º - Determinar que seja adotado o procedimento previsto no Art. 26 do Regimento Interno para **realização de eleição destinada ao preenchimento da vaga**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Jaguaribara, aos 16 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

José Martins Gonçalves Neto
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 002/2026, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

REVOGA A RESOLUÇÃO Nº 002/2005 E INSTITUI NOVA DISCIPLINA PARA CONCESSÃO DE DIÁRIAS A VEREADORES, SERVIDORES E MOTORISTAS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, Estado do Ceará, conforme o plenário aprovou em 16 de março de 2026, promulga a seguinte Resolução:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Fica regulamentada a concessão de diárias destinadas a indenizar despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana, quando do deslocamento a serviço da Câmara Municipal de Jaguaribara.

Art. 2º - As diárias poderão ser concedidas a:

- I – Vereadores;
- II – Servidores efetivos, comissionados ou contratados;

III – Motoristas a serviço da Câmara Municipal.

Art. 3º - A concessão de diárias somente ocorrerá quando houver:

- I – Interesse público devidamente justificado;
- II – Autorização prévia da Presidência da Câmara;
- III – Disponibilidade orçamentária e financeira.

CAPÍTULO II DOS VALORES DAS DIÁRIAS

Art. 4º - Ficam fixados os seguintes valores de diárias:

- I – Para Vereadores:
 - a) Dentro do Estado do Ceará: R\$ 350,00;
 - b) Fora do Estado do Ceará: R\$ 500,00.
- II – Para Servidores:
 - a) Dentro do Estado do Ceará: R\$ 150,00;
 - b) Fora do Estado do Ceará: R\$ 300,00.
- III – Para Motoristas:
 - a) Dentro do Estado do Ceará em viagem de até 04:00 não será concedido.
 - b) Dentro do Estado do Ceará em viagem de até 08:00 horas: R\$ 45,00;
 - c) Dentro do Estado do Ceará em viagem superior a 08:00 horas: R\$ 90,00;
 - d) Fora do Estado do Ceará em viagem até 08:00 horas: R\$ 80,00.
 - e) Fora do Estado do Ceará em viagem superior a 08:00 horas: R\$ 160,00.

CAPÍTULO III DAS REGRAS PARA CONCESSÃO

Art. 5º - A solicitação de diária deverá conter, obrigatoriamente:

- I – Nome do beneficiário;
- II – Cargo ou função;
- III – Destino e período do deslocamento;
- IV – Justificativa detalhada do interesse público;
- V – Evento, curso, reunião ou atividade a ser realizada.

Art. 6º - As diárias deverão ser pagas, preferencialmente, antes do início do deslocamento.

Art. 7º - É vedada a concessão de diárias para:

- I – Atividades de interesse particular;
- II – Deslocamentos realizados exclusivamente dentro do Município de Jaguaribara;
- III – Participação em eventos sem relação com as atribuições do cargo ou função.

Parágrafo único – Fica expressamente proibida a concessão de mais de uma diária no mesmo dia.

CAPÍTULO IV DA COMPROVAÇÃO DAS DIÁRIAS

Art. 8º - A concessão da diária fica condicionada à comprovação da efetiva realização da viagem e da atividade desempenhada, mediante a apresentação de, pelo menos, um dos seguintes documentos:

- I – Declaração emitida pelo órgão ou entidade visitada;
- II – Certificado de participação em evento, curso ou reunião; ou
- III – Relatório sucinto das atividades realizadas, acompanhado de registros fotográficos, devidamente assinado pelo beneficiário.

IV – Para motoristas a comprovação deverá ocorrer por meio de formulário contendo as informações da viagem.

§1º A documentação comprobatória deverá ser entregue no prazo máximo de 05 dias úteis após o retorno da viagem.

§2º Os documentos deverão ser protocolados e entregues à Tesouraria da Câmara Municipal, para anexação ao respectivo processo de despesa.

Art. 9º - Na hipótese de já ter sido efetuado o crédito em conta bancária do beneficiário referente ao valor da diária, e o evento ou viagem ser desmarcada, ou havendo desistência de participação, o beneficiário



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 16 de março de 2026

Edição N.º 1925

deverá restituir integralmente os valores recebidos aos cofres da Câmara Municipal de Jaguaribara, no prazo máximo de 24 horas.

Parágrafo único. A não restituição no prazo estabelecido sujeitará o beneficiário às medidas administrativas cabíveis, sem prejuízo das providências legais.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10 - É vedada a concessão cumulativa de diárias com qualquer outro tipo de ajuda de custo para a mesma finalidade.

Art. 11 - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das dotações próprias do orçamento da Câmara Municipal.

Art. 12 - Fica integralmente revogada a resolução nº 002 de 18 de abril de 2005.

Art. 13 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Jaguaribara, em 16 de março de 2026.

JOSÉ MARTINS GONÇALVES NETO
PRESIDENTE

AVISO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2026031101-DE

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - AVISO DE ADENDO AO AVISO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2026031101-DE. A Agente de Contratação da Câmara Municipal de Jaguaribara – CE, torna público para conhecimento dos interessados que, está realizando adendo ao aviso acima supracitado cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE UM CONJUNTO DE SOFTWARES (CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E FROTA), JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE**, o certame seria no próximo 19 de março de 2026, às 09h00, no endereço eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br>; data que corresponde a feriado estadual em alusão ao Dia de São José, Padroeiro do Estado do Ceará. Torna-se necessário, por meio do presente termo, RETIFICAR O AVISO, conforme disposto a seguir: **Das alterações no edital - ONDE LÊ-SE: Às 09:00 hs, do dia 19 de março de 2026, no link: <http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br/usuario/login/certame/3530c3162bae-48e1-b35d-e883d745a27d/>. LEIA-SE: Às 09:00 hs, do dia 24 de março de 2026, no link: <http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br/usuario/login/certame/3530c3162bae-48e1-b35d-e883d745a27d/>.** 1. **Dos demais assuntos.** 1.1. Todos os demais assuntos inerentes a Publicações, Avisos e seus anexos não mencionados neste ADENDO, permanecerão inalterados. Jaguaribara/CE, 16 de março de 2026. **Maiza Azevedo Saldanha - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.**

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, torna público que realizará as 10:00, do dia 24 de março de 2026, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº 2026031601-DE. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA DIRETRIZES DE INTRODUÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO E ADEQUAÇÃO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD), LEI N 13.709/2018 NA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE.** Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: Av. Bezerra de

Menezes, 230 – Centro - Jaguaribara – Ceará e no endereço eletrônico: www.camarajaguaribara.ce.gov.br; <https://www.jaguaribara.ce.gov.br/diarios-oficiais>. Jaguaribara/CE, 16 de março de 2026. **Maiza Azevedo Saldanha - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.**
